



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025
(PROJETO DE LEI Nº 700/25)
(VEREADOR MAJOR PALUMBO – PP)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Festival **Bangers Open Air**, que acontece, anualmente, no último final de semana de abril.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 4 de dezembro de 2025, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º

.....

LXXVII -

.....

- último final de semana de abril:

.....

Festival **Bangers Open Air**;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 5 de dezembro de 2025.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

RNB/okm